



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 138 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Nomear a partir desta data, a Servidora Publica Municipal, Sr<sup>a</sup>. **AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**, Técnico de Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Administração e Finanças, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de junho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal